



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 421-“A”/24**  
**de 08 de outubro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA EFETIVA:**

**CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS, (de 08/10/24 à 05/04/25).**, ocupante no cargo de carreira de Técnico em Saúde Bucal, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 08 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal